

RESOLUÇÃO N.º 1747/2023-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Administração Bacharelado, Campus Bacabal, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

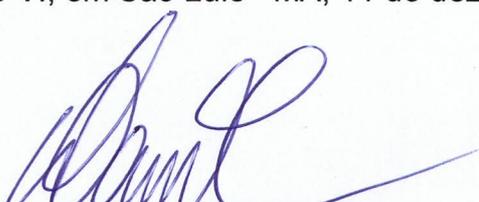
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II, e; considerando o que consta no Processo n.º 23129.040468/2023-91;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Administração Bacharelado, Campus Bacabal, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 11 de dezembro de 2023.



Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 12/12/2023



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA